



DOCG

Ano 2024 • Edição **0322**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 127/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 505 de 11 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Acréscimo ao orçamento:

Códigos	Especificação
Valores	
02.007	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
1031	Pavimentação e Drenagem a Paralelepípedos e/ou Asfáltica
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 1.230.000,00
	Fonte:150000000 – Recursos ordinários

02.007	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
15	Urbanismo
606	Extensão Rural
1032	Construção de Mata Burros e Passagem Molhada
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 170.000,00
	Fonte:150000000 – Recursos ordinários

TOTAL DO ACRÉSCIMO AO ORÇAMENTO
..... **R\$ 1.400.000,00**

Art. 2º - Para cobertura das despesas criadas e que serão incorporadas ao Orçamento, por Decreto do Executivo, servirão como fonte de recursos a anulação das despesas nas seguintes dotações orçamentárias;

Redução ao orçamento:

Códigos	Especificação
Valores	
02.004	Unid. Orçamentária: 02.004-Sec. Mun. de Educação
12	Educação
361	Ensino Fundamental
2030	Manutenção e Recuperação da Frota de veículos
	Despesa:33903900 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica.... R\$ 1.400.000,00
	Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos - Educação

TOTAL DA REDUÇÃO AO ORÇAMENTO
..... **R\$ 1.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 15 de julho de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0322**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php